



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

DECRETO Nº 2454 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição federal, a autorização contida na Lei nº 822 de 15 de dezembro de 2021, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:376,89

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.376,89 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R\$
ANULAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11	01	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14	06	R\$ 1.707,11
ANULAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40	13	R\$ 669,78
TOTAL			R\$ 12.376,89

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R\$
SUPLEMENTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49	17	R\$ 1.025,26
SUPLEMENTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.14	03	R\$ 150,02
SUPLEMENTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46	14	R\$ 11.201,61
TOTAL			R\$ 12.376,89

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

- a) Por anulação e suplementação no valor de R\$ 12.376,89 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINEI GOMES FERREIRA, GERENTE DE REC. FIN. E ORÇAMENTOS**, em 16/11/2022 às 12:07, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/11/2022 às 08:39, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **14012** e o código verificador **89DFB8C1**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **28/10/2022**, edição **3337**, página **79** e código verificador **34372DC1**.

Docto ID: 14012 v1